

LEI Nº 020/90

DÁ À ATUAL RUA "B" A DENOMINAÇÃO DE RUA PANCAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

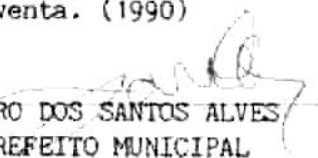
LEI:

Art. 1º - Passa a Rua "B", no Balneário de Guriri, que divide a Quadra 12 à Quadra 13, no loteamento Mórada do Sol, a denominar-se RUA PANCAS.

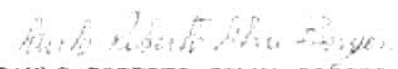
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos (22) vinte e dois dias do Mês de maio
do ano de mil novecentos e noventa. (1990)


PEDRO DOS SANTOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


PAULO ROBERTO SILVA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE